



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**  
**Núcleo de Apoio Regional de Guanhães**

## AUTORIZAÇÃO

### DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

**Nº DAIA: 0042636-D**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Rio Doce**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Intervenção Ambiental SEM AAF- Corte de Árvores Isoladas (rural)	04030000330/20	NUCLEO GUANHÃES
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>		
Nome: SERRA LESTE MINERAÇÃO LTDA		CPF/CNPJ: 14.427.957/0001-23
Endereço: FAZENDA BARREIRAS, 0		Bairro: Zona Rural
Município: GUANHÃES	UF: MG	CEP: 39740-000
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>		
Nome: MAURICIO TOLEDO JACOB		CPF/CNPJ: 657.987.836-34
Endereço: RUA Q, 49		Bairro: BELA VISTA
Município: MANTENA	UF: MG	CEP: 35.290-000

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Barreiras, Lavras		Área Total (ha):	100,1484
Registro nº: 9971/19058 2	GUANHÃES		Área Total RL (ha): 0,0000
Município/Distrito: GUANHÃES/FARIAS-MG		UF: MG	
Coordenada X	Plana Y	(UTM): Datum:	Fuso:

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	2,0000	un

**5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Mineração	Estrada para Transporte de minério	0,0100

**6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0100	Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária Inicial		0,0100
Total:	0,0100		Total:	0,0100

**7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA DE FLORESTA NATIVA	angico branco e jacaré	0,11	M3

### 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

DAVI NASCIMENTO LANTELME SILVA - MASP 1181337-5

Data da Vistoria: quinta-feira, 30 de setembro de 2020.

### 9. VALIDADE

Data de Emissão: 09/11/2020

Data de Validade: 09/11/2023

3 (três) anos OU vinculado ao Licenciamento Ambiental

Observações:

***ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.***

### 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	23K	721985	7912228

### 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Autorização emitida, sob regime de teletrabalho, em atendimento à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 no 4, de 17 de março de 2020, Comitê criado pelo Decreto no 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo como base o procedimento simplificado, previsto no art. 3º, 3º, do Decreto 47.749 de 2019. - O requerente deverá providenciar o cadastro e inserção de todas informações no SINAFLORE.

### 12. OBSERVAÇÃO

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

***Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis***

***Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.***



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Spagnol de Faria, Supervisor(a)**, em 10/11/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21578619** e o código CRC **7690C075**.

Criado por [68933185615](#), versão 13 por [68933185615](#) em 10/11/2020 10:28:32.